



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 187 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 188 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 157.457,27 (Cento e cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Credenciamento nº 004/2026

Empresa: AAC AVENIDA AUTO CENTER LTDA

AVISO

ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

Objetivo de proceder à análise e ao julgamento da documentação de habilitação e qualificação técnica apresentada pelas pessoas jurídicas interessadas em ingressar no Credenciamento Público nº 004/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiro, folhosos, grãos e outros), destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias e unidades administrativas do Município de Caém/BA.

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 2F5B-21CE-BFF8-5838.



DECRETO FINANCEIRO Nº 187 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 719 de 13 de novembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 163 de 30 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	300.000,00
3.1.90.13.00 / 1542 - Obrigacoes Patronais	300.000,00	0,00
Total por Modalidade:	300.000,00	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00	300.000,00
2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	300.000,00
3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais	300.000,00	0,00
Total por Modalidade:	300.000,00	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	600.000,00	600.000,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	100.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	20.000,00	0,00
3.1.90.91.00 / 1500 - Sentencas Judiciais	0,00	10.000,00
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	10.000,00
Total por Modalidade:	120.000,00	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00	120.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00	120.000,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	10.000,00



3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

10.000,00 0,00

Total por Modalidade: 10.000,00 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00 10.000,00

Total Geral: 730.000,00 730.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 17 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 17 de setembro de 2026.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 2F5B-21CE-BFF8-5838.



DECRETO FINANCEIRO Nº 188 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 157.457,27 (Cento e cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 721 de 17 de novembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$157.457,27 (Cento e cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.019 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	33.067,36
Total por Ação:	33.067,36
Total por Unidade Orçamentária:	33.067,36

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	29.828,66
Total por Ação:	34.828,66

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	34.561,25
Total por Ação:	34.561,25
Total por Unidade Orçamentária:	69.389,91

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00



Total Suplementado: 157.457,27

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA)

4.4.90.51.00 / 1550 - Obras e Instalacoes	8.726,30
Total por Ação:	8.726,30

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
4.4.90.52.00 / 1550 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	4.000,00

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.130,00
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	521,06
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	11.820,00
Total por Ação:	28.471,06

2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	49.197,36

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.014 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA POLÍTICA EM SAÚDE

4.4.90.61.00 / 1500 - Aquisicao de Imoveis	3.698,66
Total por Ação:	3.698,66

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.3.90.34.00 / 1600 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artigo 18	17.861,25
Total por Ação:	17.861,25

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.700,00
Total por Ação:	9.700,00

2.057 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.162 - AÇÃO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPTAÇÃO PONDERADA

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00
---	----------



Total por Ação: 7.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 48.259,91

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.005 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes 50.000,00
Total por Ação: 50.000,00

1.007 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E RUAS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes 5.000,00
Total por Ação: 5.000,00

2.030 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00
Total por Ação: 5.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00

Total Anulado: 157.457,27

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 17 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 17 de setembro de 2026.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo:	Processo Administrativo nº 045/2026
Credenciamento:	Credenciamento nº 004/2026
Objeto:	Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caém/BA, mediante remuneração por hora/homem trabalhada
Fundamento Legal:	Arts. 6º, XLIII, 74, caput, 78, I e 79, I da Lei nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 032/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAÉM/BA, através do seu Secretário Sr. CRESO JÚNIOR RABELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e pelo Decreto Municipal nº 032/2023,

CONSIDERANDO

que o presente procedimento foi regularmente instaurado com fundamento nos arts. 74, caput, 78, inciso I, e 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 032/2023, em regime de contratações paralelas e não excludentes, com instrução regular da fase interna e publicação do Edital de Credenciamento nº 004/2026;

que a Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 003/2026, realizou as sessões de análise e julgamento da documentação em 18 de setembro de 2026, deliberando, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO das solicitações de 2 (duas) pessoas jurídicas, conforme Ata de Sessão lavrada pela Comissão;

que a fase recursal não foi instaurada, nos termos do Decreto Municipal nº 032/2023, haja vista o deferimento integral de todas as solicitações analisadas e a ausência de parte com interesse recursal legítimo;

que a Assessoria Jurídica do Município emitiu o Parecer Jurídico opinando pela regularidade do procedimento e pela viabilidade jurídica da presente homologação,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Credenciamento nº 004/2026, Processo Administrativo nº 045/2026, ratificando todos os atos praticados pela Comissão de Credenciamento e reconhecendo como CREDENCIADAS E HABILITADAS à contratação as 2 (duas) pessoas jurídicas relacionadas no art. 2º deste Ato, nos itens por cada uma indicados.

Art. 2º São reconhecidas como credenciadas e habilitadas as seguintes pessoas jurídicas, nos itens abaixo especificados:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ESPECIALIDADE(S) CREDENCIADA(S)
1	AAC AVENIDA AUTO CENTER LTDA	58.859.923/0001-83	Serviços mecânicos em veículos leves (I — Leves), médios (II — Médios), pesados (III — Pesados) e máquinas e equipamentos (IV — Máquinas)
2	JEMERSON EDUARDO SILVA RIBEIRO LTDA	44.543.656/0001-26	Serviços mecânicos em veículos pesados (III — Pesados) e máquinas e equipamentos (IV — Máquinas)

Parágrafo único. A relação de credenciadas homologadas será publicada e mantida atualizada no sítio eletrônico oficial do Município (www.caem.ba.gov.br) durante toda a



vigência do Credenciamento nº 004/2026, sendo facultado o ingresso de novos interessados a qualquer tempo, nos termos do Edital.

Art. 3º AUTORIZAR a formalização dos Termos de Contrato com as empresas credenciadas relacionadas no art. 2º, observada a Minuta constante do Anexo VI do Edital, com emissão prévia de Nota de Reserva/Empenho para cada contratação, e determinar a publicação deste Ato no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial, para fins de publicidade e eficácia.

Caém/BA, 18 de setembro de 2026.

CRESO JÚNIOR RABELO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



**ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL
CREDENCIAMENTO Nº 004/2026 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026**

Órgão:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Caém/BA
CNPJ:	13.913.348/0001-11
Processo:	Processo Administrativo nº 045/2026
Credenciamento:	Credenciamento nº 004/2026
Data da Sessão:	18 de setembro de 2026
Horário de Início:	10h00min
Local:	Sala do Setor de Licitações e Contratos – Prefeitura Municipal de Caém/BA
Fundamento Legal:	Arts. 6º, XLIII, 74, caput, 78, I e 79, I da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023

1. DA ABERTURA DA SESSÃO

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniu-se a Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria Nº 3, De 16 Janeiro De 2026, na Sala do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caém/BA, sob a presidência do Sra. THAINE DA SILVA BOMFIM, Presidente da Comissão de Credenciamento, e com a presença dos membros SABINA FRANCIELE RIBEIRO SILVA DIAS e SAMAI BATISTA DOS SANTOS, com o objetivo de proceder à análise e ao julgamento da documentação de habilitação e qualificação técnica apresentada pelas pessoas jurídicas interessadas em ingressar no Credenciamento Público nº 004/2026, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caém/BA, mediante remuneração por hora/homem trabalhada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL E DO PROCEDIMENTO

O presente credenciamento fundamenta-se no art. 74, caput, c/c art. 78, inciso I, e art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, adotando-se o regime de contratações paralelas e não excludentes. O procedimento observa ainda as disposições do Decreto Municipal nº 032/2023.

A análise documental corresponde à Etapa II do procedimento de credenciamento (Análise e Saneamento), seguida do Julgamento (Etapa III), ambas previstas no item 6.1 do Edital, compreendendo a verificação da regularidade dos documentos apresentados sob os aspectos jurídico, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeiro e técnico, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e do Capítulo 8 do Edital de Credenciamento nº 004/2026.

A Comissão registrou que todas as solicitações foram encaminhadas por meio eletrônico, em formato digital (PDF pesquisável), para o endereço licitacao@caem.ba.gov.br, conforme o subitem 2.1 do Edital. A solicitação da empresa JEMERSON EDUARDO SILVA RIBEIRO LTDA foi recebida em 04 de setembro de 2026 e a da empresa AAC AVENIDA AUTO CENTER LTDA em 08 de setembro de 2026. A presente análise foi realizada dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis fixado no item 2.5 do instrumento convocatório.

3. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Nome Completo	Função na Comissão	Ato de Designação
Thaine da Silva Bomfim	Presidente	Portaria nº 003/2026
Sabina Franciele Ribeiro Silva Dias	Membro	Portaria nº 003/2026
Samai Batista dos Santos	Membro	Portaria nº 003/2026

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código 2F5B-21CE-BFF8-5838.





Em conformidade com o Capítulo 8 do Edital e a Seção 9 do Termo de Referência (Anexo I), a habilitação dos interessados foi verificada sob os seguintes aspectos e documentos:

- Habilitação Jurídica:** contrato social ou ato constitutivo em vigor, devidamente registrado no órgão competente;
- Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:** CNPJ; Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União; Certidões Estadual e Municipal; CRF/FGTS e CNDT;
- Habilitação Econômico-Financeira:** Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- Qualificação Técnica:** Atestado de Capacidade Técnica comprovando a execução de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos; Declaração de Capacidade Instalada e Aparelhamento (Anexo V do Edital), com indicação de responsável técnico;
- Declarações Obrigatórias:** Declaração Unificada (Anexo III do Edital) e Carta de Solicitação de Credenciamento (Anexo II do Edital).

5. DOS INTERESSADOS SUBMETIDOS À ANÁLISE E DO QUADRO DE RESULTADO

Foram submetidas à análise nesta sessão as solicitações de credenciamento das pessoas jurídicas a seguir relacionadas, em ordem cronológica de inscrição, nos termos do item 7.2 do Edital. Em síntese, o resultado do julgamento proferido nesta sessão é o seguinte:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	SERVIÇO (S) PLEITEADO(S)	RESULTADO
1	AAC AVENIDA AUTO CENTER LTDA	58.859.923/0001- 83	Serviços mecânicos em veículos leves (I — Leves), médios (II — Médios), pesados (III — Pesados) e máquinas e equipamentos (IV — Máquinas)	DEFERIDA
2	JEMERSON EDUARDO SILVA RIBEIRO LTDA	44.543.656/0001- 26	Serviços mecânicos em veículos pesados (III — Pesados) e máquinas e equipamentos (IV — Máquinas)	DEFERIDA

6. DA ANÁLISE DOCUMENTAL E DO JULGAMENTO

A Comissão de Credenciamento procedeu ao exame individualizado da documentação apresentada por cada uma das pessoas jurídicas relacionadas na Seção 5, verificando o atendimento integral das exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica previstas no Capítulo 8 do Edital de Credenciamento nº 004/2026 e na Seção 9 do Termo de Referência.

A análise foi realizada com estrita observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, tendo a Comissão verificado a autenticidade dos documentos apresentados mediante consulta às bases oficiais de dados, conforme exigido pelo item 8.1.2 do Edital.

Após análise minuciosa, a Comissão constatou que todos os interessados relacionados nesta ata apresentaram documentação completa, válida e regular, atendendo integralmente às exigências editalícias, sem a necessidade de abertura de diligência ou saneamento de qualquer pendência. Não foi identificada, em relação a nenhum dos interessados, a existência de fato impeditivo à habilitação, nem registro de sanção vigente nos cadastros CEIS, CNEP, CNJ e TCU.

Diante da regularidade plena da documentação examinada, a Comissão de Credenciamento deliberou, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO das solicitações de credenciamento de todos os interessados relacionados nesta ata, nos termos da Etapa III (Julgamento) prevista no item 6.1 do Edital, reconhecendo-os



como aptos a integrar a relação oficial de credenciados da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Caém/BA para a prestação de serviços mecânicos de manutenção da frota de veículos e máquinas, nos itens por cada um pleiteados.

O deferimento ora proferido não gera direito subjetivo à contratação imediata, nem obriga o Município de Caém/BA a garantir demanda mínima ou faturamento mensal, constituindo expectativa de direito condicionada à real necessidade de manutenção da frota municipal e à disponibilidade orçamentária, nos termos dos itens 5.4 e 6.4 do Edital.

7. DOS ENCAMINHAMENTOS

A Comissão deliberou pelos seguintes encaminhamentos:

1. Encaminhamento desta ata à autoridade competente para fins de **homologação do resultado** e publicação da relação oficial de credenciados no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial (www.Caem.ba.gov.br);
2. Juntada desta ata ao Processo Administrativo nº 045/2026, com toda a documentação que a instrui.

8. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a presente sessão, às 17h30min, determinando a lavratura desta ata, que, após lida e aprovada pelos membros presentes, vai assinada por todos para que produza os efeitos legais pertinentes.

Caém/BA, 18 de setembro de 2026.

THAINE DA SILVA BOMFIM
Presidente da Comissão
Portaria nº 003/2026

**SABINA FRANCYELE
RIBEIRO SILVA DIAS**
Membro da Comissão
Portaria nº 003/2026

**SAMAI BATISTA DO
SANTOS**
Membro da Comissão
Portaria nº 003/2026



**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 022/2026**

O MUNICÍPIO DE CAÉM, por meio da Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiro, folhosos, grãos e outros)**, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias e unidades administrativas do Município de Caém/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

A abertura da sessão pública ocorrerá no dia 30.09.2026 às 08:30, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, onde também poderá ser obtido o edital na íntegra.

O edital também está disponível no sítio oficial do Município de Caém, no endereço www.caem.ba.gov.br.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (74) 3636-2112 ou pelo e-mail licitacaoprefcaem@gmail.com.

Caém-Ba, 17 de setembro de 2026.

THAINE SILVA BOMFIM
Pregoeira